



REDAÇÃO FINAL
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 734-A DE 2016
PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 27 DE 2016

Dispõe sobre a prestação de apoio financeiro pela União ao Estado do Rio de Janeiro para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica a União obrigada a prestar apoio financeiro, nos termos desta Lei, no exercício de 2016, na forma de parcela única, correspondente à importância de R\$ 2.900.000.000,00 (dois bilhões e novecentos milhões de reais), para auxiliar nas despesas com Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro decorrentes da realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.

Parágrafo único. O montante referido no *caput* será entregue ao Estado após a abertura do crédito orçamentário para a finalidade.

Art. 2º É vedada a transferência de pessoal dos órgãos de segurança pública lotado nas demais cidades do Estado do Rio de Janeiro para o Município do Rio de Janeiro durante a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos - Rio 2016.



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2016.

Deputado HUGO LEAL
Relator